

Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro
 Ofício Circular 2/GDG/2008, de 27 de Fevereiro
 Portaria 1553-C/2008, de 31 de Dezembro
 Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro
 “Manual da Gestão de Stocks — Teoria e Prática” — Reis, Lopes dos. 2005. Editorial Presença. Lisboa
 Regulamento Orgânico dos SASUM (disponível em www.sas.uminho.pt)
 Manual de Gestão de Manutenção (disponível em www.sas.uminho.pt)

21 — Composição do Júri de selecção:

Presidente — Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador para a Acção Social
 Vogais efectivos:

1.º Vogal — Fernando Manuel da Silva Parente, Chefe de Divisão
 2.º Vogal — Patrícia Agostinho Pinto, Técnica Superior

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Luisa Teixeira Machado dos Santos, Chefe de Divisão
 2.º Vogal — José Pedro Gomes Coelho Teixeira Ferreira, Especialista de Informática.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

21 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* dos Serviços de Acção Social, www.sas.uminho.pt, bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

24 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 de Agosto de 2009. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

202174448

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 18770/2009

Considerando que a Licenciada Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente técnica superior deste Instituto, tem desempenhado funções dirigentes ininterruptamente desde 10/04/1996;

Considerando que a mesma à data de início de exercício de funções dirigentes detinha a categoria de técnico superior de 1.ª classe desde 31/07/1995;

Considerando que perfez, os módulos de tempo de exercício de funções dirigentes necessários à progressão e aferidos de acordo com a avaliação de desempenho efectuada nos termos da Lei;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

Determino que a Licenciada Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente, assessor principal, da carreira técnica superior, fique posicionada no escalão 2 índice 770, da respectiva categoria, com efeitos a 01/01/2009.

7 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

202169718

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 18771/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2008, nomeio para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra o Senhor Prof. João Benjamim Rodrigues Pereira, em regime de comissão de serviço.

A presente nomeação produz efeitos à data de 07 de Agosto de 2009.

5 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
 202170584

Despacho n.º 18772/2009

Delegação de Competências

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 4.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de Novembro e de acordo com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/21, de 15-11, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-01, delego no Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, Dr. Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado, a competência para assinar digitalmente o PLC n.º 9, modelo “LC-M001”, correspondente ao mês de Agosto de 2009.

6 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
 202168113

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 18773/2009

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 38.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, os membros de governo e de gestão das unidades orgânicas em fase de instalação são livremente nomeados e exonerados pelo Presidente do Instituto.

O INDEA — Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, não dispõe de corpo docente próprio, encontrando-se em fase de instalação até que retina as condições legais para poder eleger os seus órgãos de gestão, nos termos da lei e dos Estatutos.

Assim, dando cumprimento à referida disposição legal nomeio para integrar o Conselho Técnico Científico do INDEA:

a) Os coordenadores das Unidades de Investigação criadas pelo Instituto;

b) O Director do INDEA;

c) O Director da UED

d) E ainda os seguintes Professores:

1 — Doutora Alda Maria Martins Mourão;

2 — Doutora Cidália dos Anjos Martinho Macedo;

3 — Doutor Elísio Augusto Gomes Pinto;

4 — Doutor João António Esteves Ramos;

5 — Prof. João Bonifácio Serra;

6 — Doutora Maria dos Anjos Dixie;

7 — Doutor Paulo Alexandre Lopes Fernandes;

c) O director do INDEA deve convocar o Conselho Técnico Científico para a eleição do respectivo presidente até ao dia 15 de Setembro de 2009.

30 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.
 202168268

Despacho n.º 18774/2009

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do quadro n.º 9 do anexo II ao Despacho n.º 26 266-V/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro, alterado pelo Despacho n.º 22 015/2008, publicado no *Diário da Repú-*